

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026-CMPCD**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 22 de Abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Adesão e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 005/2026-COEDE/PR, Repasse Incentivo Financeiro fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2026.



**Ana Lílian Senczuk Fonseca**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº071/2026 - Data: de 22  
de abril de 2026.